



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 303 / 2024.

Santa Luzia, 20 de Março de 2024.

Ao  
Exmo. Prefeito de Santa Luzia  
Sr. Luiz Sérgio Ferreira Costa

Na forma regimental e após ouvido o plenário, indico a Exmo. Prefeito na pessoa de Luiz Sérgio, que interceda junto à (os) órgãos competente(s), a viabilização da instalação de Quebra Molas na Rua Francisco Gabrich Sobrinho próximo ao número 282, no Bairro Nossa Senhora do Carmo.

**Justificativa:** A Indicação se faz necessária para atender aos munícipes, que reclamam da alta velocidade por parte de alguns motoristas, que estão colocando em risco a vida dos moradores. O local tem um grande fluxo de trânsito de muitas crianças, idosos e adolescentes já que possui comércios e igreja nas proximidades do local.

Na certeza da atenção já externo os meus agradecimentos.  
Sala de sessões, 20 de Março de 2024.

Atenciosamente,

  
**André Leite**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA  
Discussão  
 Aprovado  Reprovado

7 6 MAR 2024

Votos

  
PRESIDENTE

